



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nas disposições dos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como consubstanciado do que consta do **P. Nº. 078894/2019, Concorrência Pública nº. 002/2019**, decide **ADJUDICAR** o objeto do referido certame à licitante denominada **BL COMÉRCIO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETO MOBILIÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.956.713/0001-05, repisando que os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do art. 109 do supracitado dispositivo legal.

**Amambai /MS, em 31 de Outubro de 2019.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**